



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI N.º 007/2022

Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a fração ideal do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, com cláusula de reversibilidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação a fração ideal do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, com a seguinte descrição do imóvel: **Descrição de Perímetro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CGF-M-1394**, de coordenadas **N 7126732.525 m** e **E 370176.845 m**; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7126738.530 m** e **E 370190.591 m**; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covozinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7126701.382 m** e **E 370205.426 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7126695.378 m** e **E 370191.680 m**; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice **CGF-M-1394**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único: A doação em pauta se funda no interesse público referente à edificação de Unidade Básica de Saúde UBS - Canhada Funda.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Mangueirinha através de dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

9
30/02



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

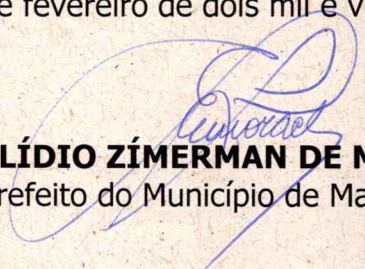
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Art. 3.º A doação em pauta é realizada com cláusula de reversibilidade, comprometendo-se o donatário a construir sobre a área a Unidade Básica de Saúde UBS - Canhada Funda, em um prazo máximo de 10 (dez) anos, sob pena do bem retornar ao patrimônio dos doadores.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaerinha, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


ELÍDIO ZÍMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguaerinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),**

O Projeto de Lei n.º 007/2022, ora apresentado, o Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a fração ideal do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, com cláusula de reversibilidade, e dá outras providências.

Que o presente projeto encontra legalidade consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, analisemos:

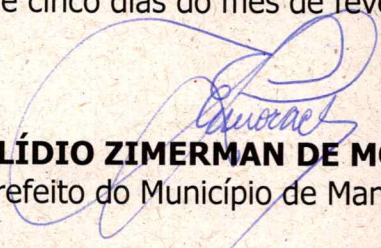
"Art. 134. A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa."

Assim, de maneira que instruem o presente Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula do Registro de Imóveis atualizada, mapa e memorial e termo de doação;

A doação, após sua concretização, possibilitará ao Município edificar no local, a Unidade Básica de Saúde Canhada Funda, a qual carece de investimentos públicos para melhorar a acessibilidade e qualidade da prestação de saúde pública;

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Mangueirinha

034
JG



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada
CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 10.470

RUBRICA
[Assinatura]

Imóvel: Terreno rural, **Quinhão nº 09** e parte "B", **Lotes nºs 22 e 23**, denominado Fazenda Covózinho, localidade Canhada Funda, neste Município e Comarca de Manguinhos, PR, com a área de **2.461.490,00m²** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa metros quadrados), equivalentes a **246,1490ha**, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: GCF-M-1383 -52°18'25,027" -25°58'00,134" 923,96 GCF-M-1384 142°42' 265,04 CNS: 08.585-2 | Mat. 4814 GCF-M-1384 -52°18'19,320" -25°58'06,909" 884,59 GCF-M-1385 55°30' 304,47 CNS: 08.585-2 | Mat. 4814 GCF-M-1385 -52°18'10,376" -25°58'01,354" 923,96 GCF-M-1386 146°14' 774,47 CNS: 08.585-2 | Mat. 372 - 141 GCF-M-1386 -52°17'54,904" -25°58'22,272" 925,33 GCF-M-1387 59°16' 20,06 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-M-1387 -52°17'54,284" -25°58'21,939" 925,33 GCF-M-1388 146°13' 30,1 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-M-1388 -52°17'53,683" -25°58'22,751" 923,96 GCF-M-1389 146°38' 5,97 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1389 -52°17'53,565" -25°58'22,913" 925,33 GCF-M-1390 146°34' 154,88 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1390 -52°17'50,499" -25°58'27,113" 938,29 GCF-M-1391 54°58' 73,73 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1391 -52°17'48,329" -25°58'25,738" 942,48 GCF-M-1392 329°33' 62,65 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1392 -52°17'49,470" -25°58'23,983" 936,62 GCF-M-1393 46°41' 63,93 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1393 -52°17'47,798" -25°58'22,558" 932,22 GCF-M-1394 338°49' 66,91 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Comunidade São Sebastião GCF-M-1394 -52°17'48,667" -25°58'20,531" 922,17 GCF-M-1395 66°57' 60,72 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-M-1395 -52°17'46,661" -25°58'19,760" 925,33 GCF-M-1396 142°07' 124,31 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Sérgio Luiz Maciel do Nascimento e Irene Lúcia Sy... GCF-M-1396 -52°17'43,910" -25°58'22,957" 933,82 GCF-M-1399 59°27' 129,44 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Sérgio Luiz Maciel do Nascimento e Irene Lúcia Sy... GCF-M-1399 -52°17'39,903" -25°58'20,820" 933,82 GCF-M-1397 59°27' 104,11 CNS: 08.585-2 | Mat. 6437 GCF-M-1397 -52°17'36,680" -25°58'19,101" 925,93 GCF-P-11958 163°24' 198,77 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11958 -52°17'34,639" -25°58'25,290" 934,17 GCF-P-11959 162°57' 127,55 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11959 -52°17'33,295" -25°58'29,252" 938,28 GCF-P-11960 163°09' 108,5 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11960 -52°17'32,165" -25°58'32,626" 938,68 GCF-P-11961 162°59' 156,01 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11961 -52°17'30,525" -25°58'37,473" 932,57 GCF-P-11962 162°32' 171,97 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11962 -52°17'28,671" -25°58'42,803" 941,34 GCF-P-11963 162°22' 131,24 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11963 -52°17'27,243" -25°58'46,867" 941,98 GCF-P-11964 162°13' 203,82 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11964 -52°17'25,007" -25°58'53,173" 936,47 GCF-P-11965 174°30' 23,53 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11965 -52°17'24,926" -25°58'53,934" 937,64 GCF-P-11966 194°57' 148,47 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11966 -52°17'26,304" -25°58'58,594" 959,68 GCF-P-11967 195°56' 128,42 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11967 -52°17'27,572" -25°59'02,606" 962,46 GCF-P-11968 237°24' 7,2 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11968 -52°17'27,790" -25°59'02,732" 966,84 GCF-P-11969 297°40' 20,61 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11969 -52°17'28,446" -25°59'02,421" 966,84 GCF-P-11970 304°09' 48,14 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11970 -52°17'29,878" -25°59'01,543" 966,84 GCF-P-11971 304°11' 39,11 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11971 -52°17'31,041" -25°59'00,829" 966,84 GCF-P-11972 299°39' 20,58 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11972 -52°17'31,684" -25°59'00,498" 966,84 GCF-P-11973 306°36' 35,31 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11973 -52°17'32,703" -25°58'59,814" 966,84 GCF-P-11974 304°09' 27,74 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11974 -52°17'33,528" -25°58'59,308" 966,84 GCF-P-11975 304°10' 23,84 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11975 -52°17'34,237" -25°58'58,873" 966,84 GCF-P-11976 304°06' 25,36 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11976 -52°17'34,992" -25°58'58,411" 966,84 GCF-P-11977 304°13' 32,67 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11977 -52°17'35,963" -25°58'57,814" 966,84 GCF-P-11978 304°24' 21,08 CNS: 08.585-2 | Mat. . - |

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.470

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

CONTINUAÇÃO

Estrada Municipal GCF-P-11978 -52°17'36,588" -25°58'57,427" 966,84 GCF-P-11979 303°51' 24,75 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11979 -52°17'37,327" -25°58'56,979" 966,84 GCF-P-11980 274°07' 16,29 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11980 -52°17'37,911" -25°58'56,941" 966,84 GCF-P-11981 259°44' 26,6 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11981 -52°17'38,852" -25°58'57,095" 966,84 GCF-P-11982 259°33' 56,72 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11982 -52°17'40,857" -25°58'57,429" 966,84 GCF-P-11983 259°46' 38,13 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-P-11983 -52°17'42,206" -25°58'57,649" 966,84 GCF-M-1398 258°15' 23,58 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-M-1398 -52°17'43,036" -25°58'57,805" 940,21 GCF-M-1187 246°20' 33,36 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Estrada Municipal GCF-M-1187 -52°17'43,589" -25°58'58,024" 969,03 GCF-M-1186 280°32' 1996,0 CNS: 08.585-2 | Mat. 3975 GCF-M-1186 -52°18'54,117" -25°58'46,147" 940,21 GCF-M-2231 23°51' 199,84 CNS: 08.585-2 | Mat. 8040 GCF-M-2231 -52°18'51,212" -25°58'40,209" 940,21 GCF-M-1401 20°30' 395,27 CNS: 08.585-2 | Mat. 8040 GCF-M-1401 -52°18'46,236" -25°58'28,180" 953,79 GCF-M-1402 105°17' 472,55 CNS: 08.585-2 | Mat. 1112 GCF-M-1402 -52°18'29,851" -25°58'32,227" 968,06 GCF-M-1403 44°49' 286,3 CNS: 08.585-2 | Mat. 1112 GCF-M-1403 -52°18'22,597" -25°58'25,629" 941,14 GCF-M-1404 34°10' 38,13 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-M-1404 -52°18'21,827" -25°58'24,604" 941,14 GCF-P-11984 305°15' 85,08 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11984 -52°18'24,324" -25°58'23,008" 943,13 GCF-P-11985 305°22' 137,0 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11985 -52°18'28,339" -25°58'20,431" 937,22 GCF-P-11986 315°22' 33,51 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11986 -52°18'29,185" -25°58'19,656" 937,41 GCF-P-11987 334°34' 46,86 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11987 -52°18'29,908" -25°58'18,281" 940,16 GCF-P-11988 347°16' 147,67 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11988 -52°18'31,077" -25°58'13,601" 950,22 GCF-P-11989 333°05' 71,55 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11989 -52°18'32,241" -25°58'11,528" 950,18 GCF-P-11990 302°57' 62,51 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11990 -52°18'34,126" -25°58'10,423" 946,17 GCF-P-11991 292°46' 18,92 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-P-11991 -52°18'34,753" -25°58'10,185" 946,17 GCF-M-1382 282°55' 48,87 CNS: 08.585-2 | Mat. . - | Rodovia PR - 281 GCF-M-1382 -52°18'36,465" -25°58'09,830" 941,14 GCF-M-1383 46°50' 436,27 CNS: 08.585-2 | Mat. 1113.

Registro anterior: Matrícula nº 3.974 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 25/08/1998.

Indicação Fiscal – NIRF: 1.377.618-5.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 724.050.009.822-4.

Certificação INCRA: cb06d5e3-d907-4606-8ac5-ff61d25884ee.

Proprietários: Ivo Fabricio, CI/RG nº 6.146.119-1/PR, CPF nº 175.729.910-68, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com Beatriz Maria Fabricio, CI/RG nº 4.750.521-6/PR, CPF nº 973.920.579-87, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Mangueirinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 55.646 do Livro 1-E em 22/04/2020, instruído com requerimento firmado em 20/03/2020, Memorial Descritivo com certificação, gerado pelo Sigef junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Memorial Descritivo e Planta do imóvel elaborados pelo responsável técnico Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 20160583294, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2019, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 19 de maio de 2020. Dou fé. Jureldo do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguoeirinha – PR
Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 10.470

RUBRICA

AV. 01/10.470 - Protocolo nº 55.646 do Livro 1-E em 22/04/2020. **Transporte de Ônus – Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta**, nos termos do AV. 02/3.974 (registro anterior), datado de junho 1998, firmado entre a proprietária e o IAP, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, alínea “a”, parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) declara que a floresta ou forma de vegetação existente na área de **230,39ha.**, cuja área encontra-se incluída a área destinada a reserva legal **20%** da propriedade com **46,0786ha.**, fica gravada como utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional em regime de manejo sustentado, desde que autorizado pelo IAP. Tudo conforme cópia arquivada neste Ofício. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Manguoeirinha, PR, 19 de maio de 2020. Dou fé. Jureldo do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 02/10.470 - Protocolo nº 56.925 do Livro 1-E em 21/09/2020. **Integralização de capital social. Transmitedores: Ivo Fabricio e sua cõnjuge Beatriz Maria Fabricio**, já qualificados. **Adquirente: Agropecuária Família Fabricio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 31.339.905/0001-14, com sede na Chácara Canhada Funda, s/nº, Zona Rural, Manguoeirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R\$417.109,02 (quatrocentos e dezessete mil, cento e nove reais e dois centavos). **Avaliação:** R\$6.754.500,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **Título:** Contrato social, realizado em 02/07/2018, registrado na Junta Comercial do Paraná em 27/08/2018, sob nº 41208876310, protocolo 183311949 de 21/08/2018, em Curitiba, PR. **Condições:** às do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União, negativa e positiva com efeitos de negativa. Fazendárias do Município de Manguoeirinha, PR, negativas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. GR ITBI nº 355/2018, isento, art. 156, II, §2º, I, da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Ivo Fabricio): 689b28d2636545d2d396209abd67c2c79b09faff; (Beatriz Maria Fabricio): d7b551e8f0b6c09568d599e3fde12662c4374768; e (Agropecuária Família Fabricio Ltda): 8211b66ebb83652972a951fbf2e62f5840acf611, todos com resultado negativo. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Manguoeirinha, PR, 08 de outubro de 2020. Dou fé. Jureldo do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F750V.4UqPH.3XIy
O-IvEfh.J42d3

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel
da presente. Dou fé. Manguoeirinha (PR), 20 de
outubro de 2021.

Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
F750V.4UqPH.3XIyO-IvEfh.J42d3
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEQUE NO VERSO

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20
Funrejus.....R\$ 8,20
Selo.....R\$ 5,25

MATRÍCULA Nº
10.470

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico. qualquer alteração será considerada fraude"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

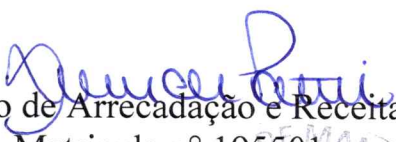
CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certificamos para os devidos fins e legais efeitos, para quem de direito possa interessar que de acordo com a pauta de valores do município, atribuído ao imóvel rural denominado Quinhão nº 09, parte B, lotes nº 22 e 23 da Fazenda Covozinho, com área ideal de 600m², situado neste Município, constante da Matrícula nº 10.470 do Registro de Imóveis desta Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, o valor fiscal atribuído ao referido imóvel é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

E, para que a mesma surta os devidos efeitos legais, datamos e assinamos a presente declaração.

Dou fé.

Mangueirinha, 24 de fevereiro de 2022.


Depto de Arrecadação e Receitas
Matrícula nº 195501

Silvano Moraes Perotti
R.G.: 10.888.022-8
Chefe do Departamento de Arrecadação e Receitas
Decreto nº 1.001/2011





MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Jornal _____

DIOEM S

Em data de 12/11/21

Página 24 - Ed. 2485

DECRETO N.º 375/2021

Declara de Utilidade Pública, parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados) do imóvel rural sob Matrícula n.º 10.470 do livro de Registro de Imóveis, nesta Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e X da Lei Orgânica do Município de Manguinhos, e Art. 2.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade de um terreno com 600,00m² (seiscentos metros quadrados) com logística e acessibilidade para edificação de Unidade Básica de Saúde UBS - Canhada Funda;

CONSIDERANDO que, parte do imóvel rural sob matrícula n.º 10.470, preenche os requisitos necessários, logística favorável quanto a sua localização geográfica e dinâmica da região, localizado de frente para a Rodovia PR-281, na Comunidade Canhada Funda, Zona Rural, Manguinhos, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, a ser efetivada pelo Município de Manguinhos/PR, parte do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com a seguinte **Descrição de Perímetro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CGF-M-1394**, de coordenadas **N 7126732.525 m** e **E 370176.845 m**, ; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7126738.530 m** e **E 370190.591 m**; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7126701.382 m** e **E 370205.426 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7126695.378 m** e **E 370191.680 m**; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice **CGF-M-1394**, vértice inicial da descrição deste perímetro.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2.º Fica o Município de Manguinhos autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias inscritas no orçamento vigente do Município, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.



ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos



1. Responsável Técnico

MAURI JOSE GRIEBELER

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 1704384109

Carteira: PR-23569/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 64

CENTRO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PR281, S/Nº

CANHADA FUNDA INTERIOR DO MUNICÍPIO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -25,972329 x -52,296776

Finalidade: Comercial

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

CNPJ: 77.774.867/0001-29

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Execução de serviço técnico] de desmembramento rural

600,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mangueirinha, 28 de outubro de 2021

Local

data

MAURI JOSE GRIEBELER - CPF: 482.678.059-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - CNPJ: 77.774.867/0001-29

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

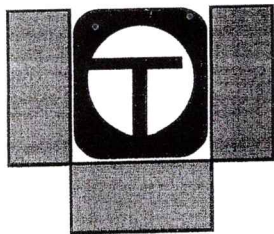
Registrada em : 27/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215428947



30



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

Rua Visconde de Guarapuava, 151 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax (46) 3243-1683 | 9912-8959
E-mail: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - Pr

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470
Área: 600,00m²
Local: Canhada Funda - Município e Comarca de Mangueirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: **Agropecuária Família Fabricio Ltda**
Matrícula: 10.470

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rodovia PR-281, na comunidade denominada Canhada Funda. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP** N= 7126732,525m e E = 370176,845m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rodovia PR-281, medindo 15,00m;
Sul: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 15,00m;
Leste: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 40,00m;
Oeste: Confronta com o Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião, medindo 40,00m;

Descrição do Perímetro

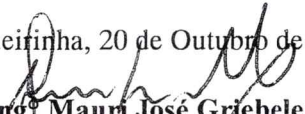
Perímetro= 110.00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CGF-M-1394**, de coordenadas **N 7126732.525 m** e **E 370176.845 m**; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7126738.530 m** e **E 370190.591 m**; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7126701.382 m** e **E 370205.426 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7126695.378 m** e **E 370191.680 m**; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice **CGF-M-1394**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

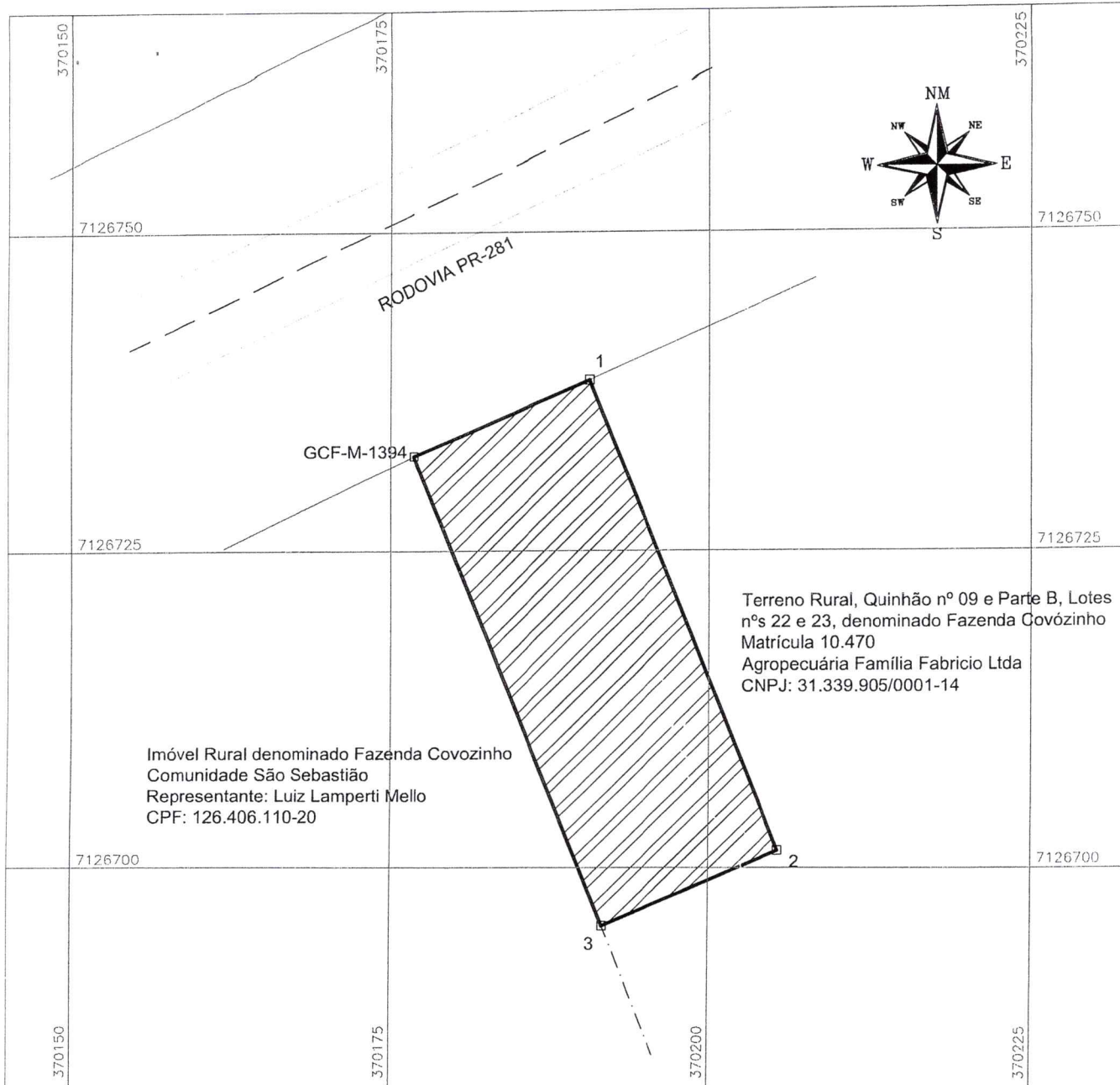
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

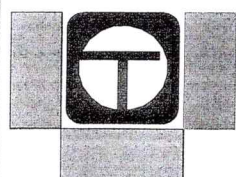
Mangueirinha, 20 de Outubro de 2021.


Engº Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D-PR

10



Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
GCF-M-1394	1	66°24'15"	15.00	Rodovia PR-281	7126732.525	370176.845
1	2	158°13'50"	40.00	Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covozinho, matrícula 10.470	7126738.530	370190.591
2	3	246°24'10"	15.00		7126701.382	370205.426
3	GCF-M-1394	338°13'50"	40.00	Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião	7126695.378	370191.680



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

FONE: (46) 3243-1683 CELULAR: (46) 9912-8959

E-mail: mesura@terra.com.br

MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: AGROPECUÁRIA FAMÍLIA FABRICIO LTDA

IMÓVEL: PARTE DO TERRENO RURAL, QUINHÃO Nº09 E PARTE B, LOTES
NºS 22 E 23, DENOMINADO FAZENDA COVÓZINHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº MAURI JOSÉ GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:
RODRIGO

Matrícula:
10.470

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
MAURI

Escala:
1/500

Área:
600,00m²

Data:
OUTUBRO/2021

Local:
CANHADA FUNDA

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JAQUELINE

Assinatura:

[Handwritten signature]

Arquivo:
Z/GEOR./IVOFABRICIO/MAT.10.470(ANT.3974)/LOTE600.00m²

[Handwritten signature]

**TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BEM
IMÓVEL, QUE FAZEM ENTRE SI AGROPECUÁRIA
FAMÍLIA FABRÍCIO LTDA E O MUNICÍPIO DE
MANGUEIRINHA.**

Amabile F. Zolet

AGROPECUÁRIA FAMÍLIA FABRÍCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 31.339.905/0001-14, com sede na Localidade Canhada Funda, Zona Rural, neste Município e Comarca de Manguaerinha/Estado do Paraná, neste ato representado pelos seus sócios **IVO FABRÍCIO**, CERTIDÃO DE ÓBITO MATRÍCULA 08173701552020400010103000269498, Anuente – Outorga Uxória **BEATRIZ MARIA FABRÍCIO**, brasileira, casada, agricultora, natural de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrita no CPF sob n.º 973.920.579-87, e inscrita na Carteira de Identidade RG sob n.º 4.750.521-6/SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Chácara Canhada Funda, s/n.º, Zona Rural, Neste município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná; **RODRIGO FABRÍCIO**, brasileiro, casado, agricultor, natural de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrito no CPF sob n.º 030.492.909-35, e inscrito na Carteira de Identidade RG sob n.º 6.781.929-4/SESP/PR, Anuente – Outorga Uxória **DILEIA TATIANE MICHEL FABRÍCIO**, brasileira, do lar, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, devidamente inscrita no CPF sob n.º 047.090.089-06, e inscrita na Carteira de Identidade RG N.º 8.768.288-9/SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na Chácara Canhada Funda, s/n.º, Zona Rural, Neste município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná; **DENIZE FABRICIO COLLA**, brasileira, casada, agricultora, natural de Itaituba, Estado do Pará, devidamente inscrita no CPF sob n.º 038.340.479-70, e inscrita na Carteira de Identidade RG sob n.º 6.781.924-1/SESP/PR, Anuente – Outorga Uxória – **SILVANO COLLA**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n.º 029.673.909-09, e inscrito na cédula de identidade RG sob n.º 5.778.462-8/SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Chácara Canhada Funda, s/n.º, Zona Rural, Neste município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná; **AMABILE FABRICIO ZOLET**, brasileira, casada, agricultora, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CPF sob n.º 038.340.479-70, e inscrita na Carteira de Identidade RG sob n.º 6.781.924-1/SESP/PR, Anuente – Outorga Uxória – **TIAGO ZOLET**, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob n.º 055.873.489-89, e inscrito na cédula de identidade RG sob n.º 14.491.498-8/SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Chácara Canhada Funda, s/n.º, Zona Rural, Neste município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná; doravantes denominados **DOADORES**, e o **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 77.774.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, 1060, CEP 85.540-000, Manguaerinha, Estado do Paraná, representado pelo seu Prefeito, Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG n.º. 1.305.830-0, inscrito no CPF/MF sob n.º 214.272.169-91, residente e domiciliado Chácara Santo André, localidade de Campina Bela, zona rural, CEP 85.540-000, Manguaerinha, Estado do Paraná, doravante designada **DONATÁRIO**, os quais resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Amabile F. Zolet

Amabile F. Zolet

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem ônus ou encargos pelos DOADORES ao DONATÁRIO, de parte do Imóvel Rural denominado Quinhão n.º 09, parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, Fazenda Covozinho, neste município, a parte ideal de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), referente a Matrícula n.º 10.470 do Registro de Imóveis nesta Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com a seguinte **Descrição de Perímetro**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **CGF-M-1394**, de coordenadas **N 7126732.525 m** e **E 370176.845 m**; ; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7126738.530 m** e **E 370190.591 m**; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão n.º 09 e Parte B, Lotes n.ºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7126701.382 m** e **E 370205.426 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7126695.378 m** e **E 370191.680 m**; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice **CGF-M-1394**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, **Meridiano Central 51º WGr** e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, para a edificação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS CANHADA FUNDA, conforme condições e quantidades especificadas no Anexo I deste Termo de Doação;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Doação, vigorará a partir da data da sua assinatura, sendo este de caráter irrevogável e irretratável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

3.1. É vedada a utilização do presente imóvel para fins adversos aos do presente Termo de Doação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO

4.1. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica ou de qualquer natureza entre as partes decorrentes do presente Termo de Doação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao DONATÁRIA dar publicidade ao presente instrumento, no Diário Oficial do Município de Manguueirinha.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A parte ideal de 600,00 (seiscentos metros quadrados) objeto do presente Termo de Doação, conforme descrição supra, está sendo ofertada pelos DOADORES, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos;

6.2. O DONATÁRIO declara que aceita a presente doação em todos os seus termos;

6.3. O Imóvel doado será recebido com o ateste do gestor do DONATÁRIO;

6.4. Os DOADORES declaram ser os proprietários do imóvel a ser doado e que inexistem demandas administrativas ou judiciais com relação a ele;

6.5. O presente termo não caracteriza novação, pagamento ou transação em relação a eventuais débitos dos DOADORES;

6.6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável;

6.7. A inexecução ou/edificação da Unidade Básica de Saúde – UBS CANHADA FUNDA pelo donatário, implicará a reversão da doação;

6.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será a Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná;

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que segue assinado pelas PARTES, na presença de duas testemunhas.

Município de Manguairinha, Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2021.

DOADOR - **IVO FABRÍCIO**

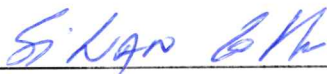
CERTIDÃO DE ÓBITO 08173701552020400010103000269498

Beatriz M. Fabricio
Anuente – Outorga Uxória **BEATRIZ MARIA FABRÍCIO**

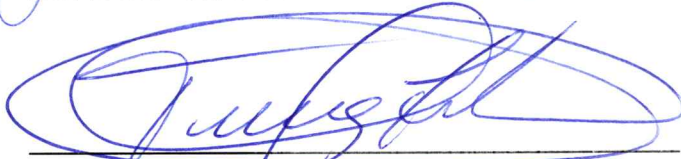
Rodrigo Fabrício
DOADOR - **RODRIGO FABRÍCIO**

Dileia Tatiane Michel Salino
Anuente – Outorga Uxória **DILEIA TATIANE MICHEL FABRÍCIO**

Denize Fabricio Colla
DOADOR - **DENIZE FABRICIO COLLA**


Anuente – Outorga Uxória - **SILVANO COLLA**


DOADOR - **AMABILE FABRICIO ZOLET**


Anuente – Outorga Uxória - **TIAGO ZOLET**


DONATÁRIO - **MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA**
Representante Legal Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**


Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____


Nome: _____

RG/RF: _____

CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

IVO FABRICIO

CPF: 175.729.910-68

Matrícula

081737 01 55 2020 4 00010 103 0002694 98

Sexo	Cor	Estado civil
Masculino	Branca	Casado, 68 anos **
Localidade	Documento de identificação	Sexo
Santa Rosa-RS **	6.146.119-1/SSP/PR **	Sim

Pessoa é residente:
ANTONIO GIOCONDO FABRICIO e AMABILE CARGNELUTTI FABRICIO, ele falecido há 35 anos, era natural de Santa Rosa/RS e ela falecida há 11 anos, era de nacionalidade brasileiro e natural de Santa Rosa., O falecido era residente e domiciliado, na Localidade Canhada Funda, zona rural, em Mangueirinha-PR **

Local e hora do óbito	Dia	Mês	Ano
Quinze de julho de dois mil e vinte, às 10h 00min **	15	07	2020

Local do óbito
Instituto Policlínica Pato Branco à Rua Ramires de Mello, 361, centro, em Pato Branco-PR **

Causa
síndrome respiratória aguda grave, covid 19 **

Localização (Cemitério, túmulo e sepulchro, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal, Mangueirinha-Pr **	RODRIGO FABRICIO **

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. Luis Felipe L. Corrêa, CRM nº 30.120, regista **

Observações (se houver):
Nascido em 10 de dezembro de 1951. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento que seja de conhecimento do declarante, e que o mesmo era eleitor. Portador do Título de Eleitor nº 0334391706-63 da zona 168, Carteira de Habilitação nº 01189741950, expedida pelo Detran-PR. Deixou a mulher BEATRIZ MARIA FABRICIO e três (3) filhos maiores: RODRIGO com 40 anos, DENISE com 38 anos e AMABILE com 30 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 28644019-9; Certidão de Casamento nº 119, Folhas 201, Livro 1, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, Tenente Portela-RS, Certidão de Nascimento nº 99, Folhas 99, Livro 9, lavrada no Cartório de Registro Civil, Santa Rosa-RS. Era beneficiário do INSS. A presente certidão envolve elementos de averbação feito à margem do termo em 23/07/2020. Emolumentos: R\$37,98 (VRC 175,00) Selo: R\$2,63, FUNDEP: R\$1,90, ISSQN: R\$1,14. Total: R\$43,65. **

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6.146.119-1	17/01/1991	SSP/PR	-----
CEP residencial	65.540-000		Grupo Sanguíneo	---

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
SILVANA KELLER DE OLIVEIRA
Município de Mangueirinha - Estado do Paraná

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Mangueirinha-PR, 04 de novembro de 2021.

Dirceia Aparecida Keller
Escrevente

DIRCELIA APARECIDA KELLER
Escrevente
Serviço de Registro Civil, Registro de
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Mangueirinha - PR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
1405y.vFqpm.k9Z35

HttpI.Day8f
<https://selo.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.339.905/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/08/2018
NOME EMPRESARIAL AGROPECUARIA FAMILIA FABRICIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.11-3-02 - Cultivo de milho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO CH CANHADA FUNDA	NÚMERO SN *****	COMPLEMENTO *****
CEP 85.540-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MANGUEIRINHA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@KLEINCONTABILIDADE.COM		TELEFONE (46) 3232-3274
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2022 às 09:29:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguinhos – PR

Marina Letycia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 10.470

Imóvel: Terreno rural, **Quinhão nº 09** e parte "B", **Lotes nºs 22 e 23**, denominado Fazenda Covózinho, localidade Canhada Funda, neste Município e Comarca de Manguinhos, PR, com a área de **2.461.490,00m²** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa metros quadrados), equivalentes a **246,1490ha**, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: GCF-M-1383 -52°18'25,027" -25°58'00,134" 923,96 GCF-M-1384 142°42' 265,04 CNS: 08.585-2 | Mat. 4814GCF-M-1384 -52°18'19,320" -25°58'06,909" 884,59 GCF-M-1385 55°30' 304,47 CNS: 08.585-2 | Mat. 4814GCF-M-1385 -52°18'10,376" -25°58'01,354" 923,96 GCF-M-1386 146°14' 774,47 CNS: 08.585-2 | Mat. 372 - 141GCF-M-1386 -52°17'54,904" -25°58'22,272" 925,33 GCF-M-1387 59°16' 20,06 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR - 281GCF-M-1387 -52°17'54,284" -25°58'21,939" 925,33 GCF-M-1388 146°13' 30,1 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR - 281GCF-M-1388 -52°17'53,683" -25°58'22,751" 923,96 GCF-M-1389 146°38' 5,97 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1389 -52°17'53,565" -25°58'22,913" 925,33 GCF-M-1390 146°34' 154,88 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1390 -52°17'50,499" -25°58'27,113" 938,29 GCF-M-1391 54°58' 73,73 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1391 -52°17'48,329" -25°58'25,738" 942,48 GCF-M-1392 329°33' 62,65 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1392 -52°17'49,470" -25°58'23,983" 936,62 GCF-M-1393 46°41' 63,93 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1393 -52°17'47,798" -25°58'22,558" 932,22 GCF-M-1394 338°49' 66,91 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Comunidade São SebastiãoGCF-M-1394 -52°17'48,667" -25°58'20,531" 922,17 GCF-M-1395 66°57' 60,72 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR - 281GCF-M-1395 -52°17'46,661" -25°58'19,760" 925,33 GCF-M-1396 142°07' 124,31 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Sérgio Luiz Maciel do Nascimento e Irene Lúcia Sy...GCF-M-1396 -52°17'43,910" -25°58'22,957" 933,82 GCF-M-1399 59°27' 129,44 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Sérgio Luiz Maciel do Nascimento e Irene Lúcia Sy...GCF-M-1399 -52°17'39,903" -25°58'20,820" 933,82 GCF-M-1397 59°27' 104,11 CNS: 08.585-2 | Mat. 6437GCF-M-1397 -52°17'36,680" -25°58'19,101" 925,93 GCF-P-11958 163°24' 198,77 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11958 -52°17'34,639" -25°58'25,290" 934,17 GCF-P-11959 162°57' 127,55 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11959 -52°17'33,295" -25°58'29,252" 938,28 GCF-P-11960 163°09' 108,5 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11960 -52°17'32,165" -25°58'32,626" 938,68 GCF-P-11961 162°59' 156,01 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11961 -52°17'30,525" -25°58'37,473" 932,57 GCF-P-11962 162°32' 171,97 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11962 -52°17'28,671" -25°58'42,803" 941,34 GCF-P-11963 162°22' 131,24 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11963 -52°17'27,243" -25°58'46,867" 941,98 GCF-P-11964 162°13' 203,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11964 -52°17'25,007" -25°58'53,173" 936,47 GCF-P-11965 174°30' 23,53 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11965 -52°17'24,926" -25°58'53,934" 937,64 GCF-P-11966 194°57' 148,47 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11966 -52°17'26,304" -25°58'58,594" 959,68 GCF-P-11967 195°56' 128,42 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11967 -52°17'27,572" -25°59'02,606" 962,46 GCF-P-11968 237°24' 7,2 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11968 -52°17'27,790" -25°59'02,732" 966,84 GCF-P-11969 297°40' 20,61 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11969 -52°17'28,446" -25°59'02,421" 966,84 GCF-P-11970 304°09' 48,14 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11970 -52°17'29,878" -25°59'01,543" 966,84 GCF-P-11971 304°11' 39,11 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11971 -52°17'31,041" -25°59'00,829" 966,84 GCF-P-11972 299°39' 20,58 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11972 -52°17'31,684" -25°59'00,498" 966,84 GCF-P-11973 306°36' 35,31 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11973 -52°17'32,703" -25°58'59,814" 966,84 GCF-P-11974 304°09' 27,74 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11974 -52°17'33,528" -25°58'59,308" 966,84 GCF-P-11975 304°10' 23,84 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11975 -52°17'34,237" -25°58'58,873" 966,84 GCF-P-11976 304°06' 25,36 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11976 -52°17'34,992" -25°58'58,411" 966,84 GCF-P-11977 304°13' 32,67 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-11977 -52°17'35,963" -25°58'57,814" 966,84 GCF-P-11978 304°24' 21,08 CNS: 08.585-2 | Mat. - |

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.470

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos – PR
Marina Letyia Mendes Bierbaum | Oficiala Designada

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 10.470

RUBRICA

AV. 01/10.470 - Protocolo nº 55.646 do Livro 1-E em 22/04/2020. **Transporte de Ônus – Termo de Responsabilidade de Conservação de Floresta**, nos termos do AV. 02/3.974 (registro anterior), datado de junho 1998, firmado entre a proprietária e o IAP, tendo em vista o que dispõe o artigo 16, alínea “a”, parágrafo 2º da Lei nº 4.771/65 (Código Florestal) declara que a floresta ou forma de vegetação existente na área de 230,39ha., cuja área encontra-se incluída a área destinada a reserva legal 20% da propriedade com 46,0786ha., fica gravada como utilização limitada, podendo nela ser feita exploração racional em regime de manejo sustentado, desde que autorizado pelo IAP. Tudo conforme cópia arquivada neste Ofício. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Manguinhos, PR, 19 de maio de 2020. Dou fé. Jureldo do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 02/10.470 - Protocolo nº 56.925 do Livro 1-E em 21/09/2020. **Integralização de capital social. Transmitedores: Ivo Fabricio e sua cõnjuge Beatriz Maria Fabricio**, já qualificados. **Adquirente: Agropecuária Família Fabricio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 31.339.905/0001-14, com sede na Chácara Canhada Funda, s/nº, Zona Rural, Manguinhos, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R\$417.109,02 (quatrocentos e dezessete mil, cento e nove reais e dois centavos). **Avaliação:** R\$6.754.500,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). **Título:** Contrato social, realizado em 02/07/2018, registrado na Junta Comercial do Paraná em 27/08/2018, sob nº 41208876310, protocolo 183311949 de 21/08/2018, em Curitiba, PR. **Condições:** às do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União, negativa e positiva com efeitos de negativa. Fazendárias do Município de Manguinhos, PR, negativas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. GR ITBI nº 355/2018, isento, art. 156, II, §2º, I, da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Ivo Fabricio): 689b28d2636545d2d396209abd67c2c79b09faff; (Beatriz Maria Fabricio): d7b551e8f0b6c09568d599e3fde12662c4374768; e (Agropecuária Família Fabricio Ltda): 8211b66ebb83652972a951bf2e62f5840aef611, todos com resultado negativo. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Manguinhos, PR, 08 de outubro de 2020. Dou fé. Jureldo do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

FUNARPEN



SELO DIGITAL

F750V.4UqPH.3XIy
O-IvEfh.J42d3

<https://selo.funarpen.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguinhos (PR), 20 de outubro de 2021.

Ana Paula Fernandes da Cruz - Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

F750V.4UqPH.3XIyO-IvEfh.J42d3

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEQUE NO VERSO

Custas

Emolumentos...R\$ 30,20

Funrejus.....R\$ 8,20

Selo.....R\$ 5,25

MATRÍCULA Nº
10.470



1. Responsável Técnico

MAURI JOSE GRIEBELER

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 1704384109

Carteira: PR-23569/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

CNPJ: 77.774.867/0001-29

PRAÇA FRANCISCO ASSIS REIS, 64

CENTRO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/10/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA PR281, S/Nº

CANHADA FUNDA INTERIOR DO MUNICIPIO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Data de Início: 27/10/2021

Previsão de término: 31/12/2022

Coordenadas Geográficas: -25,972329 x -52,296776

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA**

CNPJ: 77.774.867/0001-29

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Execução de serviço técnico] de desmembramento rural

600,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mangueirinha, 28 de outubro de 2021

Local

data

MAURI JOSE GRIEBELER - CPF: 482.678.059-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - CNPJ: 77.774.867/0001-29

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

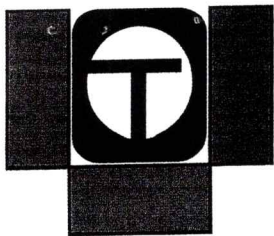
Registrada em : 27/10/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720215428947



20
get



MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

Rua Visconde de Guarapuava, 151 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax (46) 3243-1683 | 9912-8959
E-mail: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34 - CEP 85540-000 - - Manguueirinha - Pr

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470
Área: 600,00m²
Local: Canhada Funda - Município e Comarca de Manguueirinha - Estado do Paraná.
Proprietário: Agropecuária Família Fabricio Ltda
Matrícula: 10.470

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se de frente com a Rodovia PR-281, na comunidade denominada Canhada Funda. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum - Sirgas, OPP N= 7126732,525m e E = 370176,845m.

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com a Rodovia PR-281, medindo 15,00m;
Sul: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 15,00m;
Leste: Confronta com o Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470, medindo 40,00m;
Oeste: Confronta com o Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião, medindo 40,00m;

Descrição do Perímetro

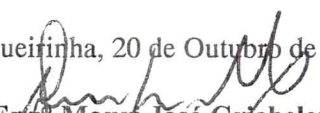
Perímetro= 110.00 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGF-M-1394, de coordenadas N 7126732.525 m e E 370176.845 m, ; deste, segue confrontando com Rodovia PR-281; com os seguintes azimutes e distâncias: 66°24'15" e 15.00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7126738.530 m e E 370190.591 m; deste, segue confrontando com Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covózinho, matrícula 10.470; com os seguintes azimutes e distâncias: 158°13'50" e 40.00 m até o vértice 2, de coordenadas N 7126701.382 m e E 370205.426 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 246°24'10" e 15.00 m até o vértice 3, de coordenadas N 7126695.378 m e E 370191.680 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião; com os seguintes azimutes e distâncias: 338°13'50" e 40.00 m até o vértice CGF-M-1394, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

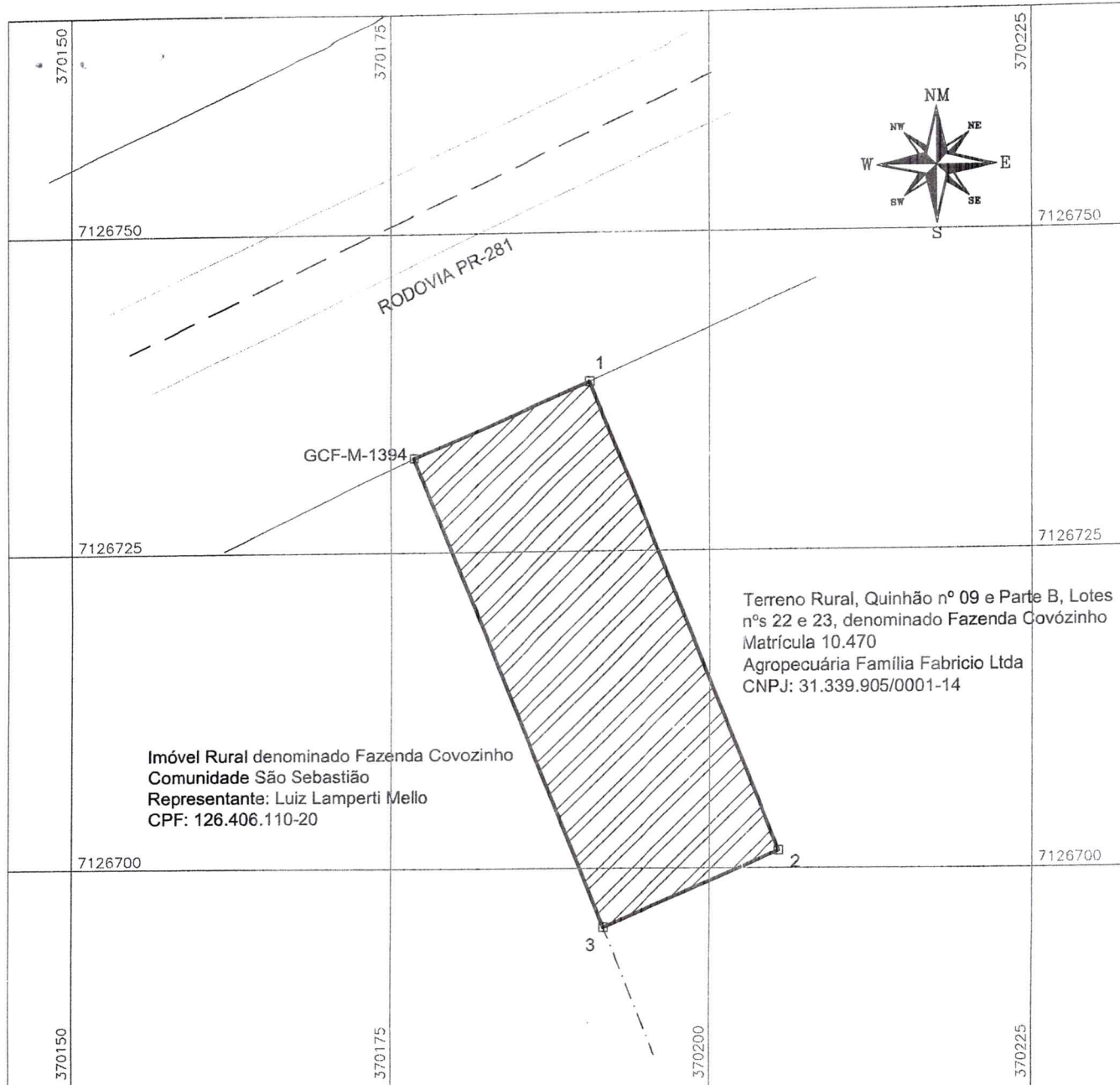
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

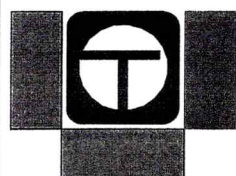
Manguueirinha, 20 de Outubro de 2021.


Eng.º Mauri José Griebeler
CREA PR 23.569/D-PR

21
GOT



Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
GCF-M-1394	1	66°24'15"	15.00	Rodovia PR-281	7126732.525	370176.845
1	2	158°13'50"	40.00	Terreno Rural, Quinhão nº 09 e Parte B, Lotes nºs 22 e 23, denominado Fazenda Covozinho, matrícula 10.470	7126738.530	370190.591
2	3	246°24'10"	15.00		7126701.382	370205.426
3	GCF-M-1394	338°13'50"	40.00	Imóvel Rural denominado Fazenda Covozinho, da Comunidade São Sebastião	7126695.378	370191.680



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
Nº 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS

Fone: (46) 3243-1683 CELULAR: (46) 9912-8959

E-mail: mesura@terra.com.br

MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETÁRIO: AGROPECUÁRIA FAMÍLIA FABRICIO LTDA

IMÓVEL: PARTE DO TERRENO RURAL, QUINHÃO Nº09 E PARTE B, LOTES
NºS 22 E 23, DENOMINADO FAZENDA COVÓZINHO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENGº MAURI JOSE GRIEBELER
CREA 23.569/D - PR

Prancha:

ÚNICA

Levantamento:
RODRIGO

Matrícula:
10.470

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo:
MAURI

Escala:
1/500

Área:
600,00m²

Data:
OUTUBRO/2021

Local:
CANHADA FUNDA

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JAQUELINE

Assinatura:

Arquivo:
Z/GEOR./IVOFABRICIO/MAT.10.470(ANT.3974)/LOTE600.00m²

27
984